



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1736/16

Concede Títulos de Cidadania Vila-Velhense a diversas personalidades.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º São concedidos às personalidades abaixo discriminadas, Títulos de Cidadania Vila-Velhense, a serem conferidos por ocasião da sessão solene comemorativa à Colonização do Solo Espírito-Santense:

1. ADRIANA COSTA DE OLIVEIRA
2. AGNALDO VENDRAMINE
3. ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
4. ALLAN CHRYSTIAN SILVA CARVALHO
5. AMARILDO CARVALHO CHEQUETO
6. ANDERSON GOMES
7. ANELISSE CALDEIRA SILVESTRE
8. ANSELMO LAGHI LARANJA
9. ANTONIO CARLOS SANTANA GOMES
10. BRUNELLA TROCCOLI DE BRUNO
11. CAETANO LOURENÇO NETTO
12. CARLOS AGOSTINHO KUNSCK
13. CARLOS VINICIUS SOARES CABELEIRA
14. DOUGLAS RAFAEL CAMARGO
15. EDIVANDRO FERNANDES CARLOS
16. EDUARDO CARVALHO KHADDOUR
17. EMIL SCHUBERT
18. ERCIAS RODRIGUES DE SOUZA
19. FÁBIO LUIZ DE JESUS MAGALHÃES
20. FLÁVIO CAVALCANTE
21. GEILLA COELHO DE RODRIGUES MOREIRA
22. GETÚLIO ROSALVO OLIVEIRA DA SILVA
23. GILBERTO PEREIRA MACHADO
24. GLÁUCIA MARIA BASSINI SCHWARTZ
25. HELIANA D'ÁVILA
26. HELIMAR PINTO
27. HIGINO OLIVEIRA FILHO
28. HUDSON SOARES LEAL
29. JOEL ANTÔNIO DE SOUZA
30. JOEL BENTO DA SILVA
31. JOSÉ FIRMINO GOMES
32. JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR

500



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

33. JOSIAS VALIATI
34. LUCAS BELMONT VIANA
35. LUIZA CELINA NEGRELLI VALDETARO RANGEL
36. MAGNEIDE FERNANDES GONÇALVES
37. MARCELO BADARÓ
38. MÁRCIA NASCIMENTO DOS SANTOS
39. MARCO ANTONIO NEVES FEITOSA
40. MARCOS ANTONIO DE SANTANA
41. MARIA ELIZABETH BARBOSA FONTES
42. NILSON CARDOSO SILVA
43. NILSON JOSÉ DUARTE
44. NILTON CEZAR DIAS PEREIRA
45. PAULO ROMILDO BOLDRINI
46. PEDRO IVO DA SILVA
47. PETERSON GIMENIS DOS SANTOS
48. RAFAEL TARDIN PORTELA
49. RICARDO JOSÉ FONSECA FIALHO
50. ROBERTO LUIZ DE FRANÇA
51. RODRIGO ANTONIO FREITAS SANTANA DE MENEZES
52. ROMEU SCHEIBE NETO
53. ROQUE BRAVIM LAURO
54. ROSA KUSTER
55. RUY SARAIVA GOMES
56. SAMUEL VARGAS RONCETTI
57. SAMUEL VICENTE BARCELOS NUNES
58. SÉRGIO FERNANDO MORO
59. SUEDSON FREIRE
60. TIAGO ROMERO BUARQUE

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 16 de maio de 2016.

IVAN CARLINI
Presidente

JOEL RANGEL
1º Secretário

WEDSON BONELI
2º Secretário

WEDSON BONELI
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.736, DE 16 DE MAIO DE 2016

Concede Títulos de Cidadania Vila-Velhense a diversas personalidades.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º São concedidos às personalidades abaixo discriminadas, Títulos de Cidadania Vila-Velhense, a serem conferidos por ocasião da sessão solene comemorativa à Colonização do Solo Espírito-Santense:

1. ADRIANA COSTA DE OLIVEIRA
2. AGNALDO VENDRAMINE
3. ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
4. ALLAN CHRYSTIAN SILVA CARVALHO
5. AMARILDO CARVALHO CHEQUETO
6. ANDERSON GOMES
7. ANELISSE CALDEIRA SILVESTRE
8. ANSELMO LAGHI LARANJA
9. ANTONIO CARLOS SANTANA GOMES
10. BRUNELLA TROCCOLI DE BRUNO
11. CAETANO LOURENÇO NETTO
12. CARLOS AGOSTINHO KUNSCK
13. CARLOS VINICIUS SOARES CABELEIRA
14. DOUGLAS RAFAEL CAMARGO
15. EDIVANDRO FERNANDES CARLOS
16. EDUARDO CARVALHO KHADDOUR
17. EMIL SCHUBERT
18. ERCIAS RODRIGUES DE SOUZA
19. FÁBIO LUIZ DE JESUS MAGALHÃES
20. FLÁVIO CAVALCANTE
21. GEILLA COELHO DE RODRIGUES MOREIRA
22. GETÚLIO ROSALVO OLIVEIRA DA SILVA
23. GILBERTO PEREIRA MACHADO
24. GLÁUCIA MARIA BASSINI SCHWARTZ
25. HELIANA D'ÁVILA
26. HELIMAR PINTO
27. HIGINO OLIVEIRA FILHO
28. HUDSON SOARES LEAL
29. JOEL ANTÔNIO DE SOUZA
30. JOEL BENTO DA SILVA
31. JOSÉ FIRMINO GOMES
32. JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
33. JOSIAS VALIATI
34. LUCAS BELMONT VIANA
35. LUIZA CELINA NEGRELLI VALDETARO RANGEL
36. MAGNEIDE FERNANDES GONÇALVES
37. MARCELO BADARÓ
38. MÁRCIA NASCIMENTO DOS SANTOS
39. MARCO ANTONIO NEVES FEITOSA
40. MARCOS ANTONIO DE SANTANA

41. MARIA ELIZABETH BARBOSA FONTES
42. NILSON CARDOSO SILVA
43. NILSON JOSÉ DUARTE
44. NILTON CEZAR DIAS PEREIRA
45. PAULO ROMILDO BOLDRINI
46. PEDRO IVO DA SILVA
47. PETERSON GIMENIS DOS SANTOS
48. RAFAEL TARDIN PORTELA
49. RICARDO JOSÉ FONSECA FIALHO
50. ROBERTO LUIZ DE FRANÇA
51. RODRIGO ANTONIO FREITAS SANTANA DE MENEZES
52. ROMEU SCHEIBE NETO
53. ROQUE BRAVIM LAURO
54. ROSA KUSTER
55. RUY SARAIVA GOMES
56. SAMUEL VARGAS RONCETTI
57. SAMUEL VICENTE BARCELOS NUNES
58. SÉRGIO FERNANDO MORO
59. SUEDSON FREIRE
60. TIAGO ROMERO BUARQUE

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 16 de maio de 2016.

IVAN CARLINI
Presidente

JOEL RANGEL
1º Secretário

WEDSON BONELI
2º Secretário

EM BRANCO